

DEPARTAMENTO SUPERVISÃO PRUDENCIAL E AUTORIZAÇÕES

MEC/7022/2024/DPA

Explorer Investments – Sociedade de  
Capital de Risco - S.A.

Lisboa, 26 de dezembro de 2024

**Assunto: Comunicação prévia do «EXPLORER V – Fundo de Capital de Risco Fechado», a ser gerido pela Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco - S.A.**

Exmos Senhores,

Acusamos a comunicação prévia do «EXPLORER V – Fundo de Capital de Risco Fechado» («Fundo»), a ser gerido pela Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco - S.A., nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 22.º do Regime da Gestão de Ativos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de abril, («RGA»), enviada a esta Comissão em 20 de dezembro de 2024 e cuja completude se verificou em 23 de dezembro de 2024.

Foi atribuído ao Fundo o número: 2199

Mais referimos que ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 23.º do RGA, a presente comunicação não envolve qualquer garantia da CMVM quanto ao conteúdo da informação instruída.

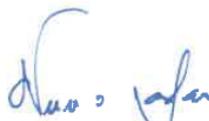
Na sequência do exposto, deve essa Sociedade informar a CMVM da constituição do Fundo, logo que tal se verifique, bem como remeter a esta Comissão o respetivo número de identificação fiscal, código ISIN e o código LEI, se, relativamente a este último, optarem pela sua obtenção, o que a CMVM recomenda.

Mais alertamos V. Exas para os deveres de reporte de informação para a CMVM aplicáveis ao Fundo, nos termos do Regulamento da CMVM n.º 7/2023.

Com os melhores cumprimentos.



Carla Rodrigues da Mãe  
Diretora



Nuno Gaspar  
Coordenador

Remetida por Balcão Único Eletrónico